

pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 01/03/2026, devendo iniciar as atividades no cargo para o qual foi removido no dia 11/03/2026.
Número protocolo: 520611/2026

Número protocolo: 521067/2026
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 04/02/2026
Nome do Requerente: ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para março/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 02 a 11/03/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 521063
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão - Folga
Data do Despacho: 04/02/2026
Nome do Requerente: CAÍQUE CAVALCANTI MAGALHÃES
Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para os dias 19 e 20/02/2026, nos termos dos art. 1º, § 1º e art. 3º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo dos dias de plantão.

Número protocolo: 520843
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias – Suspensão ou interrupção
Data do Despacho: 04/02/2026
Nome do Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para março/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 02 a 11/03/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 520011/2026
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 04/02/2026
Nome do Requerente: MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para março/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 02 a 11/03/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 23/03 a 01/04/2026, restando 10 (dez) dias

para gozo em 09 a 18/12/2026. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 520632/2026
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Alteração
Data do Despacho: 04/02/2026
Nome do Requerente: THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2025.1), programadas para fevereiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos dias 12, 19 e 20/02/2026. À CMGP para anotar e arquivar. (Replicado)

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 02ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP Recife, 4 de fevereiro de 2026

EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 28 de janeiro 2026
Horário: 14h
Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradoria de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.
Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>
Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior; Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
Representante da AMPPE: Drª. Ana Maria Maranhão Moura da Fonte
Secretário (a): Dr. Frederico José Santos de Oliveira

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que o Secretário em exercício, Dr. Frederico Oliveira, desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou instalada e aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente informou não haver registros imediatos. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: A Conselheira Lucila Varejão registrou voto de aplausos à Promotoria de Defesa do Idoso da Capital pela inauguração do Centro de Convivência da Pessoa Idosa em imóvel destinado por uma ex-beneficiária da atuação ministerial, destacando o trabalho da colega Luciana Dantas. O Presidente endossou o registro, enfatizando o papel transformador da instituição e estendendo o aplauso aos servidores e assistentes sociais envolvidos. O Conselheiro Aguinaldo Fenelon expressou preocupação com notícias sobre monitoramento e rastreamento de dados sem o devido processo legal por órgãos estaduais, defendendo a atuação rigorosa do controle externo da atividade policial e do GAECO para preservar o Estado Democrático de Direito. O Presidente informou que todas as notícias de fato estão seguindo o rito de apuração no foro próprio. A representante da AMPPE não

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVODORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

apresentou comunicações. III – Aprovação da Ata da 01ª Sessão Ordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 01ª Sessão Ordinária, realizada(s) em 07/01/2026, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 01ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 01ª, 02ª e 03ª Sessões Virtuais/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 01ª Sessão Virtual, realizada no período de 07 a 09 de janeiro de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 19/12/2025; dos processos da 02ª Sessão Virtual, realizada no período de 12 a 16 de janeiro de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 09/01/2026; dos processos da 03ª Sessão Virtual, realizada no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 15/01/2026. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I, II e III). V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02144.000.764/2024, 01722.000.024/2023, 01642.000.002/2023, 02257.000.162/2025, 02412.000.154/2025, 02412.000.386/2025, 02412.000.229/2025, 02053.000.325/2025, 02412.000.042/2025, 02412.000.476/2025, 02412.000.215/2025, 02412.000.549/2024, 02412.000.220/2025, 02291.000.393/2024, 02412.000.362/2024, 02412.000.238/2025, 02412.000.630/2024, 02412.000.173/2025, 02412.000.590/2024, 02198.000.521/2025, 02059.000.204/2025, 02059.000.203/2025, 01695.000.256/2024, 02059.000.202/2025, 02059.000.201/2025, 02059.000.200/2025, 02050.000.018/2025, 01695.000.234/2024, 02059.000.199/2025, 01876.000.432/2025, 01876.000.302/2025, 01872.000.403/2025, 01998.000.310/2025, 01790.000.204/2024, 02019.000.669/2025, 02019.000.606/2025, 01884.000.756/2025, 02831.000.069/2025, 01706.000.040/2025, 01706.000.022/2025, 01607.000.033/2025, 01607.000.036/2025, 01706.000.029/2025, 01706.000.038/2025, 01706.000.060/2025, 01706.000.041/2025, 01706.000.044/2025, 01607.000.025/2025, 01706.000.046/2025, 01998.000.277/2025, 01927.000.477/2025, 01927.000.414/2025, 02014.001.469/2025, 02014.001.485/2025, 02014.001.484/2025, 02342.000.003/2025, 02141.000.659/2025, 01721.000.055/2023, 02246.000.201/2025, 01884.000.769/2025, 01656.000.241/2024, 02822.000.143/2025, 02822.000.144/2025, 01867.000.758/2025, 02144.000.118/2025, 02144.000.105/2025, 02243.000.310/2025, 02243.000.179/2025, 02243.000.246/2025, 02243.000.230/2025, 02243.000.385/2025, 02243.000.053/2025, 02243.000.249/2025, 02243.000.219/2025, 02240.000.034/2025, 02243.000.431/2025, 02243.000.321/2025, 02014.001.483/2025, 02404.000.001/2025, 02243.000.538/2025, 02014.001.468/2025, 02243.000.568/2025, 02420.000.092/2025, 02243.000.309/2025, 02243.000.222/2025, 02243.000.074/2025, 02243.000.366/2025, 02243.000.344/2025, 02243.000.155/2025, 02243.000.147/2025, 02243.000.334/2025, 02243.000.373/2025, 02268.000.051/2025, 02243.000.191/2025, 02243.000.557/2025, 02243.000.577/2025, 02050.000.018/2025, 02243.000.379/2025, 02243.000.571/2025, 02243.000.378/2025, 02243.000.346/2025, 02144.000.095/2025, 02144.000.127/2025, 01917.000.242/2025, 01695.000.280/2024, 02412.000.286/2025, 02782.000.168/2024, 01783.000.290/2025, 01783.000.290/2025, 02412.000.272/2025, 01927.000.803/2025, 01927.000.481/2025, 01927.000.460/2025, 02059.000.221/2025, 02059.000.215/2025, 02059.000.216/2025, 02411.000.064/2025, 02405.000.004/2025, 02059.000.217/2025, 02059.000.218/2025, 01927.000.511/2025, 02059.000.219/2025, 02059.000.220/2025, 01670.000.259/2025, 01927.000.491/2025, 01927.000.532/2025, 02050.000.020/2026, 02050.000.021/2026, 01927.000.377/2025, 01927.000.355/2025,

01675.000.211/2025, 02412.000.306/2025, 02412.000.279/2025, 02782.000.412/2025, 01648.000.002/2026, 02412.000.461/2025, 01882.000.349/2025, 02266.000.047/2025, 01718.000.002/2026, 01927.000.505/2025, 02268.000.003/2026, 01657.000.003/2026, 01536.000.074/2025, 02030.000.020/2026, 02263.000.001/2026, 01719.000.373/2025, 01672.000.204/2025, 02173.000.367/2025, 02268.000.004/2026, 01972.000.361/2025, 02268.000.005/2026, 01780.000.002/2026, 02090.000.014/2026, 02058.000.276/2025, 02207.000.247/2025, 02058.000.284/2025, 01927.000.548/2025, 01881.000.011/2025, 02268.000.067/2024, 02059.000.231/2025, 02011.000.390/2025, 02782.000.778/2025, 02072.000.212/2025, 02011.000.415/2025, 02144.000.662/2025, 02189.000.014/2026, 01539.000.001/2026, 01712.000.113/2025, 01770.000.001/2026, 02246.000.225/2025, 01927.000.517/2025, 01783.000.353/2025, 01876.000.992/2025, 01876.000.440/2025, 01884.001.043/2025, 01669.000.271/2025, 01669.000.120/2025, 01946.000.016/2025, 01789.000.096/2024, 02058.000.270/2025, 02050.000.680/2025, 02782.000.030/2025, 02246.000.220/2025, 02059.000.239/2025, 01653.000.191/2024, 01656.000.002/2026, 01678.000.001/2026, 01695.000.015/2025, 02058.000.271/2025, 02246.000.007/2026, 02040.000.322/2025, 01973.000.416/2025, 01891.001.968/2025, 02261.000.017/2026, 01973.000.477/2025, 01973.000.383/2025, 02233.000.001/2026, 01973.000.388/2025, 01699.000.004/2026, 02233.000.002/2026, 02011.000.045/2026, 01685.000.008/2026, 01975.000.456/2025, 02233.000.003/2026, 02233.000.004/2026, 01547.000.001/2026, 02158.000.504/2025, 01891.002.992/2025, 01891.003.037/2025, 02059.000.238/2025, 02782.000.101/2025, 01609.000.002/2026, 02158.000.418/2025, 01699.000.005/2026, 01633.000.025/2026, 02268.000.038/2025, 01653.000.191/2024, 01726.000.137/2025; V.II – Conversão de PP's em IC's: 01975.000.040/2025, 01872.000.011/2025, 02199.000.734/2024, 02019.000.026/2025, 02009.000.157/2025, 02009.000.079/2025, 02009.000.039/2025, 01776.000.095/2025, 01879.000.072/2025, 01879.000.032/2025, 02199.000.734/2024, 01657.000.104/2025, 02782.000.434/2025, 02053.000.391/2025, 02009.000.185/2025, 02019.000.561/2025, 01871.000.241/2024, 01776.000.216/2025, 01975.000.068/2025, 02040.000.011/2025, 02009.000.247/2025, 02040.000.011/2025, 02748.000.413/2024; V.III – Prorrogação de Prazo: 02308.000.425/2025, 02308.000.453/2025, 02308.000.467/2025, 02308.000.478/2025, 02308.000.455/2025, 02308.000.506/2025, 02308.000.499/2025, 02308.000.480/2025, 02304.000.032/2025, 02018.000.178/2024, 01975.000.070/2023, 01961.000.004/2023, 02246.000.095/2025, 01876.000.704/2023, 02207.000.194/2023, 01653.000.030/2021, 01722.000.031/2025, 02070.000.259/2023, 02070.000.253/2024, 01923.000.071/2024, 01653.000.001/2024, 01653.000.025/2023, 01653.000.049/2021, 01653.000.010/2021, 01653.000.018/2020, 01653.000.029/2021, 02271.000.058/2024, 02246.000.079/2024, 02246.000.213/2025, 02070.000.209/2024, 02070.000.211/2022, 02019.000.185/2024, 02239.000.004/2025, 01565.000.015/2023, 01923.000.490/2023, 02781.000.003/2024, 01920.000.285/2023, 01920.000.092/2024, 01920.000.266/2023, 01923.000.062/2023, 01920.000.183/2024, 01920.000.212/2024, 01920.000.270/2024, 01664.000.105/2022, 01939.000.401/2021, 02308.000.535/2025, 01689.000.016/2023, 02309.000.443/2025, 02308.000.512/2025; V.IV – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 01672.000.012/2026; V.V – Suspeição: 02382.000.003/2025, 01879.001.280/2025; V.VI – Recomendação: 02019.000.263/2025, 02159.000.123/2024, 02154.000.031/2025, 19.20.1387.0025989/2025-66, 02326.000.936/2025, 01648.000.002/2026, 01721.000.041/2023, 01717.000.010/2021; V.VII – Diversos: 02246.000.202/2025, 02088.001.089/2025, 02243.000.324/2025, 02243.000.555/2025, 01644.000.239/2024; VI – Julgamento dos Editais de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e de Promoção

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM**ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorino

Liliane da Fossê Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

para 2ª Entrância: o Presidente anunciou o julgamento inicial dos editais, que se deu da seguinte forma: REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 13/2025, cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 14/2025, foram apresentadas 2 (duas) candidatas: Dra. Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda (09 votos) e Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega (09 votos). Formada a lista com as mais votadas e aplicado critério de desempate, foi removido(a) o(a) Dr.(a) GILKA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 15/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). RINALDO JORGE DA SILVA para o cargo de 58º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 16/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY para o cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 17/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). DELANE BARROS MENDONÇA CARNEIRO para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 18/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). HELDER LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 19/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR para o cargo de 12º Promotor de Justiça Cível da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 20/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL para o cargo de 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 21/2025, cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal de Capital, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 22/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). IVO PEREIRA DE LIMA para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 23/2025, foi removido (a) o(a) Dr(a). CAMILA MENDES DE SANTANA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, pelo critério de antiguidade. REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 24/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO para o cargo de Promotor de Justiça de Altinho, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 25/2025, foram apresentados 2 (dois) candidatos: Dr. André Ângelo de Almeida (09 votos) e Dr. Rodrigo Amorim da Silva Santos (09 votos). Formada a lista com os mais votados e aplicado critério de desempate, foi removido(a) o(a) Dr.(a) ANDRÉ ÂNGELO DE ALMEIDA para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Igarassu, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 26/2025, foi removido(a) o(a) Dr.(a) JOANA TURTON LOPES para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Bezerros, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 27/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA para o cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 28/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAÚJO para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 29/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS para o cargo de Promotor de Justiça de Nazaré da Mata, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 30/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ANDRÉ JACINTO DE ALMEIDA NETO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Escada, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 31/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Arcoverde, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 32/2025, cargo de 2º Promotor de Justiça de São José do Egito, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado,

em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 33/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 34/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) VANDECI SOUZA LEITE para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, pelo critério de antiguidade. PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 14/2025, restou promovida o(a) Dr(a). SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 15/2025, restou promovida o(a) Dr(a). PAULO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Ouricuri, pelo critério de antiguidade. REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 68/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ROANE MELO BEZERRA para o cargo de Promotor de Justiça de Trindade, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 69/2025, cargo de Promotor de Justiça de Triunfo, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 70/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) MATHEUS ARCO VERDE BARBOSA para o cargo de Promotor de Justiça de Macaparana, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 71/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) ILANNA DINIZ MARTINS para o cargo de Promotor de Justiça de Orobó, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 72/2025, cargo de 1º Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, pelo critério de antiguidade, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 73/2025, cargo de 2º Promotor de Justiça de Petrolândia, pelo critério de merecimento, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 74/2025, restou removido(a) o(a) Dr.(a) GUSTAVO ADRIÃO GOMES DA SILVA FRANÇA para o cargo de Promotor de Justiça de Quipapá, pelo critério de antiguidade. Logo após o julgamento, o Presidente reafirmou o compromisso de movimentação na carreira a cada quadrimestre (abril, agosto e dezembro) e anunciou a abertura de novos editais de movimentação na carreira, abrangendo exclusivamente as promotorias de justiça com atribuição criminal que ficaram vagas diante da remoção ou promoção de seus antigos ocupantes, justificando a urgência pela necessidade de reforçar o combate à criminalidade e a dificuldade de substituições, notadamente: Promoção de 2ª entrância (2º Promotor de de Justiça de São José do Egito e 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada); Remoção de 2ª entrância (1ª Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe, 5º Promotor de Justiça de Arcoverde, 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim); Promoção de 3ª entrância (14º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru e 17º Promotor de Justiça Criminal da Capita); Remoção de 3ª entrância (1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 60º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, 2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes e 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru). Registrada a divergência da Dra. Giani Maria ante a não comunicação prévia do lançamento dos editais. VII – Julgamento do SEI 19.20.0303.0023981/2025-23 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: iniciado o julgamento, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e, então, apresentou voto pelo não conhecimento da apreciação/deliberação solicitada, por ausência de atribuição do Conselho Superior, com a consequente devolução do expediente à Promotoria de origem para providências que entender cabíveis, observando-se as normas contidas na Resolução CNMP nº 23/2007 e nos artigos 24 a 26 da Resolução CSMP nº 003/2019; VIII – Julgamento do SIM 02288.000.379/2025 – Relatora: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); IX - Julgamento do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorino

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

SIM 02053.000.491/2024 – Relatora: Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); X – Julgamento do SIM 02328.02007.000.499/2025 – Relatora: Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). Ao fim, a Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo questionou a não inclusão nos novos editais das seguintes promotorias de 3ª entrância que estão vagas: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, 26ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Em resposta, o Presidente pontuou que a rodada de movimentação na carreira com todos os cargos vagos que não estão com procedimento para revisão de atribuições será feita no mês de abril e que, pontualmente, a Procuradoria Geral de Justiça, dada a necessidade da instituição no combate à criminalidade, escolheu promotorias de justiça criminais, conjuntamente com a Corregedoria-Geral, para serem postas de imediato para movimentação na carreira. O Presidente, então, encerrou a sessão, agradecendo a participação de todos.

AVISO CSMP Nº 025/2026**Recife, 4 de fevereiro de 2026****QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MPPE**

Pelo presente, publico o quadro geral de antiguidade aprovado pelos Membros do Egrégio Conselho Superior do MPPE, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2011, em conformidade com o Art. 14, inciso IX da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual. Informo, ademais, que eventuais questionamentos das informações publicadas deverão ser encaminhados a partir da presente publicação pelo prazo de 10 (dez) dias à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Procurador Geral de Justiça
Presidente do CSMP

AVISO CSMP Nº 026/2026**Recife, 4 de fevereiro de 2026**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 07ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada, excepcionalmente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quinta-feira, dia 19/02/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 20/02/2026).

Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA SUBADM Nº 111/2026.****Recife, 28 de janeiro de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso I da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333/2021, de 30/06/2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157/2017, de 31/01/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora Mariana Cavalcante de Medeiros, Assessora de Membro, matrícula 190.923-1, lotada na 4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital a desenvolver suas atividades em teletrabalho na modalidade integral, no período de 02/02/2026 a 30/09/2026;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente à Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, 4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/09/2026.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorino

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 02ª Sessão Ordinária CSMP – 28.01.2026

ANEXO I

Processos da 01ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr ^a CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson Guerra)
1.	SEI Nº 19.20.2221.0010280/2025-31, correição, 59º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0021280/2025-45, correição, Promotoria de Justiça de Parnamirim, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0020420/2025-82, correição, 3º Promotoria de Justiça de Ouricuri, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
4.	SEI Nº 19.20.0324.0022446/2025-25, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
5.	SEI Nº 19.20.2221.0020421/2025-55, correição, 2º Promotoria de Justiça de Ouricuri, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.0534.0020780/2025-50, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0534.0023050/2025-64, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.0534.0023050/2025-64, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0021340/2025, inspeção, Promotoria de Justiça de São José do Belmonte, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, com a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0010279/2025-58, correição, 57º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0020419/2025-12, correição, 1º Promotoria de Justiça de Araripina, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0021282/2025-88, correição, Promotoria de Justiça de Serrita, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

4.	SEI Nº 19.20.0571.0012805/2025-62, 5º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
5.	SEI Nº 19.20.2221.0020422/2025-28, correição, 1º Promotoria de Justiça de Ouricuri, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0020424/2025-71, correição, Promotoria de Justiça de Exu, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0020423/2025-98, correição, Promotoria de Justiça de Bodocó, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
3.	SEI Nº 19.20.0592.0012767/2025-94, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
4.	SEI Nº 19.20.0589.0013044/2025-32, 3º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
5.	SEI Nº 19.20.2221.0021337/2025-58, inspeção, 2ª Vara Criminal de Afogados da Ingazeira, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, com a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0021284/2025-34, correição, 2º Promotoria de Justiça de Salgueiro, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.2221.0017273/2025-79, correição, 45º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
3.	SEI Nº 19.20.0367.0023023/2025-97, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0021281/2025-18, correição, Promotoria de Justiça de Verdejante, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 138ª ZE - CAMARAGIBE Procedimento nº 02541.000.021/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Maria Verônica Araújo Barboza, Leyla Tarciane Carneiro de Lima Objeto: apurar possível fraude à cota de gênero nas eleições municipais de 2024 em Camaragibe/PE, envolvendo as investigadas Leyla Tarciane Carneiro de Lima (Republicanos) e Maria Verônica Araújo Barboza (Mobiliza).
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPARANA Procedimento nº 01684.000.067/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Macaparana, Bellsmed Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

	Objeto: apurar supostas irregularidades na contratação da empresa Bellsmed Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda. pelo Município de Macaparana.
3.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.150/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Elaine Muniz de Almeida Andrade, Elizângela Muniz de Almeida Cândido Objeto: apurar a ocupação irregular de espaço público na Rua Rosa Martiniana de Paula, bairro de Maria Farinha, no Município de Paulista.
4.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.093/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Defesa Social, Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha (IMLAPC). Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta perseguição e transferência de servidores sem justificativa administrativa por parte da Gerência do IML RECIFE e de sua equipe de apoio, além de irregularidades quanto ao cumprimento de horários por parte dos gestores e, ainda, servidores mantidos irregularmente em locais diversos de sua lotação.
5.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.315/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Danado de Bom Indústria de Alimentos Ltda. Objeto: apurar a eventual comercialização de produtos alimentícios com resíduos de agrotóxicos acima do limite legal, rotulagem irregular, ausência de rastreabilidade e demais infrações à legislação consumerista e sanitária, supostamente praticadas pela empresa Danado de Bom Indústria de Alimentos Ltda.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.040/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Conselho Tutelar de Bom Conselho, Fabiano de Matos Gomes, Valdineide da Conceição Silva. Objeto: apurar suposta situação de risco e desequilíbrio emocional da genitora, Valdineide da Conceição Silva, após a separação conjugal com o genitor, Fabiano de Matos Gomes, que estaria gerando conflitos e sofrimento aos filhos menores.
7.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.188/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Ivan Furtado de Carvalho Objeto: apurar notícia de poluição sonora e/ou perturbação do sossego provocada pelas turbinas das máquinas da Fábrica Raimundo da Fonte

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.038/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Barreiros Objeto: apurar notícia anônima de acumulação ilícita de cargos
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIROS Procedimento nº 01778.000.045/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Eduardo Jonhson Xavier de Farias Objeto: apurar irregularidades na construção de ponte próxima a Rua das Ciganas
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.122/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Salgueiro Objeto: apurar supostas irregularidades no exercício de funções e cargos públicos

	professor da educação infantil no Município de Salgueiro.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.199/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura de Salgueiro Objeto: apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório por dispensa de Licitação que ensejaram a contratação da Empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA – EPP (nome Fantasia LEMA Econômica e Finanças), integrante do GRUPO PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, no ano de 2017 para prestar assessoria a FUNPRESSAL.
5.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.724/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): José Felix Pereira Evangelista, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife — SMAS, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, Vigilância Sanitária do Recife — DEVS, Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, Chefe Da Polícia Civil De Pernambuco - Renato – PROEDUC Objeto: apurar possível poluição sonora e aglomeração de pessoas nas ruas das Ninfas e Manoel Borba
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.228/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Otávio Clemente Aragão, Andréa Aragão Ferreira Rovina Objeto: apurar suposta prática de atos de negligência em desfavor do idoso Otávio Clemente Aragão

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.112/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Jorge Salviano da Silva. Objeto: Investigar a existência de possível obra irregular localizada na Rua Apuiaries, nº 05, no bairro da Torre.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02035.000.007/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): José Freire de Lima, Wanderson Souza Cruz. Objeto: Apurar notícia de suposta prática de maus-tratos e negligência em desfavor de Wanderson Souza Cruz, pessoa com deficiência (paralisia cerebral).
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.123/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Serviço Social - UPA Senador Wilson Campos - Barra de Jangada, José Acais Tomé. Objeto: Apurar notícia de situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso José Acais Tomé.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO Procedimento nº 02098.000.071/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Saúde de Limoeiro. Objeto: Apurar notícia anônima de criação irregular de animais (bovinos, suínos e galinhas) em zona urbana no Município de Limoeiro/PE, nas proximidades da subestação de energia.
5.	32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

	Procedimento nº 01776.000.426/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Casa de Acolhimento Novos Rumos. Objeto: Apurar irregularidades na composição da equipe técnica da casa de acolhimento Novos Rumos.
--	---

Nº	Conselheiro (a): Dr ^a . LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.003/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, NUTRICASH Objeto: apurar a legalidade do Contrato Administrativo nº 034/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Lagoa Grande e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., para o fornecimento de cartões destinados à compra de materiais diversos.
2.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.680/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Malena Leite Watts, Paulo Roberto Paulino da Silva Filho (Síndico do Ed. Torre Prince), Fabyola Urias Catão Objeto: apurar notícia de condução de cão da raça pitbull em via pública sem uso de focinheira.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.030/2021 — Inquérito Civil Interessado: Prefeitura Municipal de Sairé Objeto: apurar supostas irregularidades na admissão de pessoal por meio de contratações temporárias realizadas no exercício de 2015 pela Prefeitura de Sairé.
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.078/2024 — Inquérito Civil Interessadas: Ana Paula Rodrigues dos Santos, Andreá Rodrigues dos Santos Objeto: apurar notícia de ausência de rede de esgotamento sanitário no Loteamento Recife e os altos custos com os serviços particulares de limpeza de fossas.
5.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.000.714/2022 — Inquérito Civil Interessados: Luzinete Mendes Serqueira, Sandra Maria Mendes de Serqueira, Marcelo José Mendes de Serqueira, Maria Augusta Mendes de Serqueira, João Agostinho Mendes Serqueira, Armando José Mendes de Serqueira, Allan José Mendes de Serqueira, Maiara Maria Serqueira Barbosa, Estevão José Mendes de Serqueira Objeto: apurar notícia de suposta negligência e abandono afetivo e material em desfavor da pessoa idosa Luzinete Mendes Serqueira
6.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.242/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: João Gabriel Souza de Lima, Secretaria Executiva de Controle Urbano – SECON. Objeto: investigar possível funcionamento irregular de depósito de materiais recicláveis na Rua do Patrocínio, n.º 88, no bairro da Várzea, nesta cidade, com ocupação indevida do passeio público.

7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GAMELEIRA Procedimento nº 01662.000.085/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Gameleira, Paulo Rogério Ribeiro da Silva Objeto: apurar supostas irregularidades no pagamento de serviços de locação de veículos pela Prefeitura Municipal de Gameleira, no âmbito do Contrato n. 006/2021.
8.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.078/2025 — Procedimento Preparatório Interessada: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura do Recife. Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora no estabelecimento “Boteco do Sivrino”, localizado na Rua Larga do Feitosa, nº 138, bairro da Encruzilhada, em Recife/PE.
9.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.561/2023 — Inquérito Civil Interessados: IDK Educacional (Instituto Dom Kurios Educacional Ltda.), COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis Objeto: investigar supostas irregularidades na atuação do IDK Educacional, que estaria ministrando o curso Técnico em Transações Imobiliárias sem observância às exigências legais e regulamentares impostas pelo sistema de ensino e pelo Conselho Profissional.
10.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.528/2024 — Inquérito Civil Interessados: E. C. da S., A. E. da S. Objeto: apurar notícia violência sexual vivida pela adolescente E.C.S, nascida em 07/01/2009.
11.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.191/2021 — Inquérito Civil Interessado: Ricardo José de Oliveira Costa Objeto: investigar, sob a ótica da improbidade administrativa, a conduta do ex-deputado estadual senhor Ricardo José de Oliveira Costa, em razão do recebimento de verba indenizatória mediante a apresentação de notas fiscais com quantitativos incompatíveis com a demanda de gabinete parlamentar, no valor de R\$ 43.199,05.
12.	35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.017/2021 — Inquérito Civil Interessada: Iranilda da Silva Leite Objeto: investigar possível risco de deslizamento de barreira localizada na Rua Sibauna, em UR-7, no bairro da Várzea, Recife/PE.
13.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.473/2024 — Procedimento Preparatório Interessada: Jacqueline da Silva Campelo Objeto: apurar notícia de funcionamento irregular de uma oficina mecânica denominada “Oficina Pai e Filho”.
14.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.118/2024 — Inquérito Civil Interessados: Clínica Veterinária Paulista Vet Center, Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Paulista. Objeto: apurar descarte irregular de resíduos hospitalares (infectáveis) em sacolas comuns na via pública pela clínica veterinária Paulista Vet Center.

15.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE Procedimento nº 02220.000.303/2023 — Inquérito Civil Interessado: Madeireira Ouro Verde Ltda. Objeto: apurar possível infração ambiental praticada pela empresa Madeireira Ouro Verde Ltda., em razão de autuação realizada pelo IBAMA pela suposta comercialização de 3.600,329 m³ de madeira nativa sem Documento de Origem Florestal (DOF) válido.
16.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.451/2023 — Inquérito Civil Interessado: Arco-Iris Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli (Brilhante Pingo D'Água). Objeto: apurar se a empresa Arco-Iris Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli (Brilhante Pingo D'Água) estaria observando as normas estabelecidas na Resolução RDC nº 182/2017 da ANVISA, que trata das boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água adicionada de sais.
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAIRÉ Procedimento nº 01702.000.031/2021 — Inquérito Civil Interessado: Prefeitura Municipal de Sairé Objeto: apurar a falta de manutenção e degradação do patrimônio público pela gestão municipal decorrente da não conclusão da obra de abastecimento de água nos Sítios Cunha e Várzea Grande.
18.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01931.000.473/2022 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria de Administração de Pernambuco, George Luiz Braga do Carmo. Objeto: verificar a legalidade da exigência, nos editais de concursos e seleções públicas promovidas pelo Estado de Pernambuco, de apresentação de laudos médicos com prazo recente de emissão, mesmo nos casos em que atestem deficiências de caráter irreversível — conduta potencialmente violadora do art. 14 B da Lei Estadual nº 14.789/2012, que assegura validade por tempo indeterminado a tais documentos.
19.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.055/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Said Oliveira de Souza, Prefeitura Municipal de Petrolândia, Secretaria de Segurança Cidadã de Petrolândia, Secretaria de Infraestrutura de Petrolândia, Secretaria de Saúde de Petrolândia. Objeto: apurar notícia de suposto não cumprimento da destinação de valores oriundos de emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 1.392/2023 pelo Poder Executivo Municipal de Petrolândia.
20.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.829/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida Assistência Médica LTDA., Mariana Azevedo Fonseca, Clécia Queiroz de Barros, Josely Ferreira da Silva Teodosio. Objeto: apurar notícia em face da Hapvida Assistência Médica LTDA. e do Hospital Ilha do Leite, sobre supostas práticas de negligência médica, falhas assistenciais e precariedade das condições estruturais da unidade hospitalar.
21.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIMBAÚBA

	Procedimento nº 02024.000.023/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Alexandre José Barboza dos Santos, Município de Timbaúba, Vigilância Sanitária de Timbaúba. Objeto: apurar notícia de instalação irregular de abatedouro de aves.
22.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.116/2021 — Procedimento Preparatório Interessado: Rafael Remígio Torres Objeto: apurar notícia de que o servidor Rafael Remígio Torres, professor estadual, estaria recebendo vencimentos do Município de Brejinho/PE sem cumprir efetivamente suas funções, mantendo terceiro como substituto informal.
23.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE Procedimento nº 01711.000.019/2022 — Inquérito Civil Interessado: Roberto Carlos José dos Santos Objeto: apuração de suposto ato de improbidade administrativa, consubstanciado em possível crime de extorsão, praticado por agente de Polícia Civil não identificado.
24.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.753/2024 — Inquérito Civil Interessados: Banco BMG S.A, Banco Itaú Consignado S.A., Mário Sérgio de Carvalho Objeto: investigar indícios de impedimento ilegal de portabilidade bancária e negativação indevida em desfavor de Mário Sérgio de Carvalho, envolvendo Banco Itaú Consignado S.A. e Banco BMG S.A.
25.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01975.000.189/2024 — Inquérito Civil Interessados: Maria de Fátima Menezes da Silva, Michelle Viana do Nascimento, Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Paulista. Objeto: apurar suposta construção irregular de esgotamento sanitário pelo Residencial Vila Dourada, localizado na PE-22, no bairro de Nossa Senhora da Conceição
26.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAUDALHO Procedimento nº 02782.000.108/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Comando Geral da PMPE, Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Condomínio Privê Haras de Aldeia, Theobaldo Pires Ferreira de Azevedo, Sonival Castanha de Melo. Objeto: apurar notícia de falhas graves no acesso ao serviço de emergência da Polícia Militar (190) na região de Aldeia, especificamente entre os quilômetros 14 e 26 da PE-27.
27.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.513/2024 — Inquérito Civil Interessado: Hospital Santa Teresinha Objeto: apurar notícia anônima envolvendo o Hospital Santa Terezinha com péssimas condições de higiene e total descaso dos funcionários, que deixam aopés dos leitos dos idosos baldes com lixo hospitalar próximo aos idosos que estão com curativos e feridas abertas.

ANEXO II**Processos da 02ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026**

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02144.000.216/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Hospital Ulysses Pernambucano Objeto: Apurar possível situação de risco e vulnerabilidade social de pessoa com deficiência e transtorno mental, submetida a acolhimento hospitalar prolongado no Hospital Ulysses Pernambucano
2.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02144.000.504/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Luiz Otávio de Souza Objeto: Apurar possível violação de direitos e situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.212/2025 — Procedimento Preparatório Interessada(s): Benedita de Fátima Barros Objeto: Apurar possível situação de vulnerabilidade e abandono de pessoa idosa
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.173/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Escola Municipal Professora Nazete Vieira de Lima Objeto: Apurar supostas irregularidades na gestão da Escola Municipal Professora Nazete Vieira de Lima
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.387/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Ipojuca/PE Objeto: Apurar suposta construção irregular no Loteamento Enseada, Quadra X-6, Lote 02, Serrambi, Ipojuca/PE
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.450/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Enel X Brasil S.A. Objeto: Apurar supostas irregularidades cometidas pela empresa Enel X Brasil S.A.
7.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.897/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Estabelecimento "Vips Lava Jato" Objeto: Apurar possível funcionamento irregular do estabelecimento "Vips Lava Jato"
8.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.215/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE/PE) Objeto: Apurar suposto atraso na homologação de seleção pública simplificada (Portaria Conjunta SAD/SEE no 105/2022)

9.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.001.019/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Bar dos Amigos Objeto: Apurar possível funcionamento irregular e a ocupação indevida de logradouro público pelo estabelecimento denominado "Bar dos Amigos".
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02014.000.378/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Igarassu Objeto: Apurar possível violação aos direitos individuais indisponíveis de pessoa idosa
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA Procedimento nº 01645.000.010/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Cachoeirinha Objeto: Apurar supostas irregularidades na utilização de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2015

ANEXO III

Processos da 03ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (Em substituição à Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo)
1.	SEI Nº 19.20.0571.0022861/2025-53, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0571.0006146/2025-17, 4º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.0377.0023029/2025-76, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0018237/2025-47, correição, 7º Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0018116/2025-16, correição, 21º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.0510.0022226/2025-71, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.0510.0020338/2025-25, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro(a): Dr^a. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	SEI Nº 19.20.0324.0020206/2025-74, 5º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.1599.0020277/2025-81, 6º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.1599.0022274/2025-94, 7º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0018234/2025-31, correição, 6º Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.0534.0013254/2025-37, 5º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0016314/2025-73, inspeção, Promotoria de Justiça de Itaíba, relatando e votando pela aprovação da inspeção referida e, em consequência, com a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.0340.0006414/2025-29, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
3.	SEI Nº 19.20.2221.0018040/2025-31, correição, 1º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
4.	SEI Nº 19.20.2221.0018039/2025-58, correição, 2º Promotoria de Justiça Cível de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
5.	SEI Nº 19.20.0590.0006966/2025-96, 4º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (Em substituição à Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo)
1.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.705/2024 — Inquérito Civil Interessados: Ana Beatriz Objeto: apurar poluição sonora provocada por bar na Rua General Meira Barreto, em Casa Amarela.
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02329.000.014/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar possível prática de crime de apropriação indébita por gestora de escola.
3.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.713/2024 — Procedimento Preparatório

	Interessados: Matheus Viana Barros Santos Objeto: apurar suposta violação de direitos de pessoa com deficiência, especificamente no que tange à acessibilidade comunicacional e práticas de capacitismo.
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02318.000.077/2021 — Inquérito Civil Interessados: Maria do Rosário Vasconcelos Ferraz Objeto: apurar a existência de cratera em via pública no bairro de Enseada dos Corais.
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIMIRIM Procedimento nº 01664.000.020/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Ibimirim/PE Objeto: apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico para contratação de empresa de gerenciamento de frota de veículos municipais.
6.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.004.038/2025 — Inquérito Civil Interessados: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Objeto: apurar oferta irregular de vagas de Medicina a integrantes do Movimento Sem-Terra – MST no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco
7.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.295/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar irregularidades em construção de imóveis.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.142/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Banco Santander S.A Objeto: apurar o recebimento e eventual aplicação de recursos financeiros oriundos de renúncias fiscais federais (Imposto de Renda), destinados ao projeto "Parceiro do Idoso".
9.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.050/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Ziraldo Alves Figueiredo Objeto: apurar suposta acumulação ilícita de cargos públicos.
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.451/2021 — Inquérito Civil Interessados: Empresa Etna Engenharia e Terraplanagem Nacional e CPRH - Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos Objeto: apurar descarte irregular de resíduos da construção civil na Lagoa Azul.
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01872.000.105/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Petrolina, Igor Coelho Wenzel Objeto: apurar constitucionalidade da Lei Municipal nº 3.588/2022, que criou o Grupamento de Segurança Institucional no Município de Petrolina.
12.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.213/2024 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar perturbação do sossego.
13.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01848.000.005/2020 — Inquérito Civil Interessados: PJP Pré-moldados Objeto: apurar poluição sonora e ambiental.
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.560/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação dos Moradores do Areeiro

	Objeto: apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de saúde na Comunidade do Areeiro.
15.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA Procedimento nº 01695.000.104/2024 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Petrolândia Objeto: apurar suposta omissão do Poder Executivo municipal na homologação e convocação de candidatos aprovados em seleção pública para Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.009/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Afrânio Objeto: apurar suposta preterição de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 em decorrência da deflagração do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratações temporárias.
17.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ Procedimento nº 01605.000.013/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Sanharó Objeto: apurar possíveis irregularidades na destinação de recursos públicos de emenda parlamentar para a contratação de estrutura e atrações artísticas da "Festa do Leite".
18.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.285/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Regional do Agreste (HRA) Objeto: apurar suposta prática de nepotismo mediante a contratação irregular das filhas de servidoras da unidade hospitalar.
19.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.031/2024 — Inquérito Civil Interessados: Município de Petrolina Objeto: apurar obstáculos e recalcitrância no agendamento de consultas oftalmológicas na Policlínica Municipal de Petrolina.
20.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.186/2021 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Salgueiro Objeto: apurar supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 062/2018.
21.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.061/2024 — Inquérito Civil Interessados: PROCON de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar supostas irregularidades administrativas, incluindo gastos indevidos com veículos, irregularidades em contratos de ar-condicionado e aprendizes, existência de servidor fantasma e exercício ilegal de profissão.
22.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.274/2020 — Inquérito Civil Interessados: Associação dos Agricultores do Assentamento P. A. Santana (AAPAS) Objeto: apurar possíveis irregularidades no pleito eleitoral e na gestão da referida associação.

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.054/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Domingos Sávio da Costa Torres Objeto: apurar possíveis irregularidades nas contratações temporárias realizadas

	pelo Município de Tuparetama durante o exercício de 2017, no período da gestão do então Prefeito Domingos Sávio da Costa Torres
2.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.723/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Grande Recife - Consórcio DE Transportes DA Região Metropolitana DO Recife Ltda. (Consórcio De Transporte Metropolitano), URBANA-PE (Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco) Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa, após o recebimento de Ofício do TCE-PE com o resultado de AUDITORIA ESPECIAL (TC 20100726-5) que indicava possíveis danos ao erário por usurpação e esvaziamento das competências do(a) CTM por outra entidade, conduta essa que poderia causar danos à coletividade por envolver o sistema de transporte público
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.176/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Antonia Maria da Silva, Célio Agostinho da Silva Júnior, Ramon Benigno de souza, Veruschka D Virginia Athanásio Objeto: investigar possíveis irregularidades na comercialização e entrega dos terrenos do loteamento " Cidade Nova ", localizado em São Lourenço da Mata/PE, pelas empresas IMOBI e Galvão Empreendimentos LTDA.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA Procedimento nº 02256.000.076/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Pesqueira, PSD PESQUEIRA Objeto: apurar suposta contratação de escritório de advocacia para prestação de assessoria jurídica, para a defesa de interesses privados do Prefeito e do partido Republicanos em processos eleitorais
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES Procedimento nº 01660.000.116/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Calumbi/PE Objeto: Apurar supostas irregularidades nas despesas com formação pedagógica continuada e projetos pedagógicos, especificamente no que tange à alegada inexecução do Contrato no 022/2024, firmado com a empresa Convida Consultoria e Assessoria Ltda.
6.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01975.000.494/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Grande Recife Consórcio de Transportes (CTM) Objeto: Apurar a suposta falta de segurança e infraestrutura inadequada em paradas de ônibus localizadas nas imediações do Shopping North Way e da Uninassau, no Município de Paulista/PE, em decorrência de obras de requalificação na Rodovia PE-15.
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.319/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Francisca Maria dos Santos Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade de pessoa idosa que reside com neto portador de esquizofrenia e transtorno mental grave, apresentando comportamento agressivo.
Nº	Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02309.000.042/2020 — Inquérito Civil Interessados: Município de Palmares Objeto: apurar o cumprimento das Leis Federais nº 10.639/03 e 11.645/08, que

	versam sobre a inclusão de conteúdo programático relativo à história e cultura afro-brasileira e indígena na rede de ensino.
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.463/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar supostos maus-tratos, abandono de incapaz, ausência de cuidados básicos, manipulação física violenta e apropriação indébita de recursos financeiros contra pessoa idosa.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01698.000.009/2020 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Primavera e empresa Marcos Antônio dos Santos Serviços - ME Objeto: apurar supostas irregularidades na contratação de empresa para serviços de dedetização e sanitização de escolas municipais em 2020.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01997.000.038/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE) Objeto: Apurar a existência de servidores comissionados "fantasmas" lotados nos Gabinetes dos Deputados Estaduais, a partir do ano de 2017.
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.356/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar supostas irregularidades funcionais envolvendo servidores concursados e possível desvio de conduta de servidora terceirizada na Escola Municipal Professora Eunice Félix.
3.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.001.060/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Igarassu Objeto: Apurar possíveis irregularidades nas admissões de pessoal pela Prefeitura de Igarassu, exercício 2013.
4.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.030/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar suposta situação de abandono e vulnerabilidade social de pessoa com deficiência internada no Hospital Memorial Jaboatão.
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.166/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Maria Zuleide dos Anjos, Tatiana Paula da Silva Lima, Elisângela Correia da Silva, Aurineide Lima Cavalcanti, Milton Batista Júnior e Edinalva Santos Silva Objeto: Apurar suposta ausência de apoio pedagógico para alunos com deficiência na rede de ensino de Jaboatão dos Guararapes.
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.308/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: Apurar suposta expulsão arbitrária e subsequente recusa de matrícula de aluno da rede estadual de ensino.

